



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 32/2024**

**PROCESSO: 42/2024**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 42/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

**VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.345.797/0001-36, estabelecida na Rua Joao Pessoa, 685, sala térreo, Bairro São José, Pinhalzinho - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Edson Zucco, inscrito no CPF/MF sob nº 033.506.999-10, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 42/2024, observado o disposto no art. 124, II, b, da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 42/2024, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO PRAZO**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado a quantidade de serviços de prestados, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	LOTE	Aditivo do contrato 32/2024, Processo Licitatório 42/2024, referente à contratação de empresa para execução de iluminação do trevo da nova aduana de cargas do município de Dionísio Cerqueira – SC	R\$ 31.400,00	R\$ 31.400,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 116, recurso 2.751.0000.0000.00.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 42/2024.



## CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 18 de Junho de 2024.**

<p>_____</p> <p><b>Thyago W G Gonçalves</b> Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p><b>Edson Zucco</b> <b>L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.</b> CONTRATADA</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>